



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GARAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BELVEDERE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da Garagem de Transporte Escolar Municipal localizada no Bairro Belvedere, conforme segue:

Art. 2º - Fica oficializada a denominação da Garagem de Transporte Escolar Municipal situada no bairro Belvedere como: **Garagem de Transporte Escolar Municipal Prof. Edemilso Gonçalves de Oliveira**, nesta cidade;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Em 24 de Agosto de 2023

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023.

Senhores Vereadores;

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei n.º 07/2023, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GARAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BELVEDERE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei irá oficializar a denominação de “**Garagem de Transporte Escolar Municipal Prof. Edemilso Gonçalves de Oliveira**”, situada Bairro Belvedere, nesta cidade, conforme fundamenta o artigo 21, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, ante a necessidade de regularização urbana.

Notando que a denominação apresentada reflete também uma homenagem à família e memória do Ilustríssimo Senhor Professor Edemilso Gonçalves de Oliveira que faleceu em 12 de junho de 2020. (Biografia anexada ao presente)

Portanto, a presente denominação eternizará o “Prof. Sr. Edmilso Gonçalves de Oliveira”, dentro da história do Município de Campo Verde-MT.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Vereadores para aprovação unânime do presente projeto de lei, desde já agradeço.

Sala das Sessões;
Em 24 de agosto de 2023.

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



HISTÓRICO DE VIDA PROF EDMILSO G. DE OLIVEIRA

Edmilso Gonçalves de Oliveira, nascido no município de Chapada dos Guimarães, filho do Senhor Sebastião Lino Oliveira e de Dona Benedita Elisa de Oliveira, formou-se em pedagogia, concretizando assim o seu grande sonho de ser professor. Ele atuou em diversas instituições, como a Anhanguera, o Lar Maria de Lourdes e o Centro Educacional Paulo Freire, desempenhando um papel importante na gestão pedagógica.

Desde a sua adolescência, Edmilso carregava consigo o desejo de se tornar um profissional da educação. Ele alcançou seu sonho ao passar em um concurso e também incentivava muitas pessoas a buscarem realizar os seus próprios sonhos.

Nascido em 05 de novembro de 1977, Edmilso veio a falecer em 12 de junho de 2020, vítima de um AVC. Sua partida deixou inúmeros legados, amigos saudosos e um rico conjunto de ensinamentos que ele compartilhou ao longo de sua vida.